

SPdH Groundforce	SIMA - SINTAC - SQAC - SITAVA - STAMA - STHA - STTAMP
---------------------	--

# Encarar a Realidade (!) com muita Responsabilidade, mas também, com Esperança - no futuro!

Ontem, da parte da tarde, fomos convocados para uma reunião hoje às 12h, entre TODOS os Sindicatos representativos na SPdH e seus representantes. Por razões óbvias (**pelo menos para 99,99% dos seres humanos que raciocinam! No fim voltaremos a este tema**), havia uma regra simples, um representante por Sindicato e 1 representante da CT SPdH.

- Prosseguindo, com o que realmente importa (!) A SPdH comunicou-nos o recurso imediato às medidas excepcionais e temporárias publicadas pelo Governo nos últimos dias, com vista a assegurar a proteção da manutenção dos postos de trabalho. (**suspensão temporária do contrato de trabalho, ou redução temporária do período normal de trabalho**).

Tal recurso é, obviamente, decorrente do facto de – quase - toda a frota TAP (principal cliente da SPdH) estará parada durante todo o mês de abril, somando o decréscimo abrupto ocorrido, também, nas outras Companhias Aéreas a que a SPdH presta serviço.

Apenas serão efetuados os voos, que permitem manter a continuidade do território nacional, os voos de repatriamento, e todos os necessários, tendo em conta a situação que estamos **TODOS** a viver, na SPdH, na TAP, em Portugal e no Mundo TODO!

De um total de **2.832** Trabalhadores, **338** Operacionais e Áreas de suporte ficarão ao Serviço, em todos os Aeroportos onde a SPdH opera, **sem qualquer redução**.

A **TODOS os Trabalhadores (2.425)**, em regime de suspensão temporária do contrato de trabalho, será retirado 1/3 da sua remuneração fixa mensal bruta. Os 2/3 serão pagos pela Empresa, no penúltimo dia útil do mês, como sempre.

A **TODOS os Trabalhadores**, em regime de redução temporária do período normal de trabalho, a mesma será de 15% para o Corporate e chefias das Áreas (**55 Trabalhadores**) e 20% para os Diretores. Vão receber 85% e 80% das remunerações fixas mensais brutas, respetivamente.

**TODOS** os membros da Comissão Executiva da SPdH, terão uma redução entre 30% a 40% na sua remuneração.

## **Na prática, o que significa *suspensão temporária do contrato de trabalho*?**

Trata-se de uma suspensão – temporária - do contrato de trabalho, em que o Trabalhador perde 1/3 da sua remuneração fixa mensal bruta (a soma de todas as rubricas fixas mensais, as que são pagas 14 vezes/ano).

### **Quem paga os 2/3 da remuneração fixa mensal bruta?**

A Empresa paga ao Trabalhador. A Segurança Social pagará à Empresa (até 28 de abril) 70% do valor, ficando 30% a cargo da Empresa.

### **Que impostos serão pagos pelos Trabalhadores?**

Como é a Empresa que paga aos Trabalhadores, são efetuados os descontos de IRS e TSU com base nos 2/3 brutos.

### **Quanto tempo pode durar?**

Períodos de 30 dias, com possibilidade excepcional de renovação por períodos iguais, até ao máximo de 90 dias. (Regime simplificado - Decreto-Lei 10-G/2020 de 26 - com as alterações publicadas a 28 - de março)

### **Há alguma probabilidade da suspensão temporária do contrato de trabalho ser renovada?**

Sim. A probabilidade de ser renovada para o mês de maio, é muito elevada, i.e. quase certa.

### **O Trabalhador perde antiguidade?**

Não. Não há perda de antiguidade.

### **O Trabalhador/Cônjuge e filhos perdem o acesso ao Seguro de Saúde?**

Não. Mantém-se ativo e em vigor para todos.

### **O Trabalhador está de férias, continua ou suspende?**

Com a suspensão temporária do contrato de trabalho, as férias ficam suspensas. Serão gozadas após, pois o direito às mesmas mantém-se.

### **Quais são as ajudas concretas à SPdH, que emanam da proteção da manutenção dos postos de trabalho?**

Desde logo, i) o não pagamento da totalidade da massa salarial mensal, ii) a isenção do pagamento da TSU enquanto durarem as ajudas, iii) o diferimento do pagamento de vários Impostos e no fim, iv) verificada que esteja a condição de não ter havido despedimentos, a SPdH receberá a título de incentivo à retoma da atividade económica, o equivalente a uma RMMG “um salário mínimo (€635)” por cada Trabalhador abrangido pelos apoios, entregue de uma só vez.

### **Haverá outro tipo de ajudas para todo o setor da Aviação em Portugal?**

A ANAC, mandatada pelo Governo, está a recolher dados e recomendações/sugestões sobre a situação atual de cada Companhia Aérea Portuguesa, bem como de todo o setor de Assistência em Escala em Portugal, não havendo até ao momento nenhum desenvolvimento.

Esperamos – sinceramente - que haja um **plano nacional, para todo o setor**, consequente e efetivo que, executado, responda concretamente às reais necessidades, com ou sem o envolvimento da União Europeia.

Num momento totalmente impensável para TODOS os seres humanos, e onde a incerteza é – por agora - uma realidade sem fim à vista, há que encarar esta situação com responsabilidade, mas também com esperança, onde o contributo individual de cada um, ditará, sem qualquer dúvida, que o **TUDO** é muito maior, que a soma das partes!

Nesta perspetiva, e porque a CT SPdH representa TODOS os Trabalhadores, e não é composta apenas por 3 elementos (são 11), voltemos ao tema referido no primeiro parágrafo, que não é nenhuma brincadeira relacionada com o dia de hoje (1 de abril), dia das mentiras, embora pareça, de facto, mentira de tão absurdo e contraditório!

Vejamos,

**Da convocatória também fazia parte “a CT” (que embora pudéssemos, não nos opusemos e até entendemos como positiva a sua participação conjunta, tendo em conta a exigência do momento atual) que exigiu a presença de 4 elementos na aludida reunião (!??), ou seja, em representação de 7 Sindicatos estavam 6 pessoas, só da CT iriam 4?! Não é mentira! Aconteceu hoje dia 1 de abril.**

Resultado, nenhum elemento da CT compareceu na reunião de hoje, não obstante estarem o tempo todo no corredor, talvez investidos do papel de repórteres do folhetim clandestino SOS Handling! Apesar de ter acontecido hoje, dia 1 de abril, **não é mentira, aconteceu mesmo!**

Aconteceu mesmo, com os mesmos “elementos da CT” (3 em 11) que dão corpo ao folhetim clandestino apelidado (SOS Handling) uma espécie de Alice no País das Maravilhas misturada com a história dos “3” porquinhos, imaginando que a mesma se passa na China, i.e. “3” em 1.6 mil milhões de habitantes.

São os mesmos, que perante a recusa (na pele de CT) de participarem numa reunião (do passado dia 20 de março) entre SPdH e os Sindicatos TODOS, agarraram-se ao folhetim clandestino para verberar a nossa irresponsabilidade em participar numa reunião presencial, aquela em que OS MESMOS quiseram participar enquanto “elementos da CT”. **Não é mentira, aconteceu mesmo, com os mesmos!**

São os mesmos, que criticando – no folhetim clandestino - a irresponsabilidade destes Sindicatos em participarem presencialmente numa reunião com a SPdH, “organizaram” um mega plenário (13 participantes em 3.000) no refeitório TAP, já com a pandemia decretada, mas, com a limitação de 99 participantes... (palavras para quê!?) **Não é mentira, aconteceu mesmo, com os mesmos, como todos os Trabalhadores da SPdH, bem sabem!**

Aos próprios (Srs., José Sá, Carlos Pinto e José Luís Teixeira – “3” em 11, “3” em 3.000, “3” em 10.000.000) sugerimos que bem saboreiem estes 5 parágrafos de fama, pois gozam da condição do chamado 3 em 1, i.e. foi a primeira, a única e a última vez que falámos nisto!

Quanto ao **verdadeiramente importante, que é a união de TODOS os Órgãos Representativos de Trabalhadores da SPdH**, no momento **mais exigente que alguma vez vivemos**, na SPdH, na TAP, no País e no Mundo, demonstramos desde já a nossa total disponibilidade para acolher a CT SPdH (8 em 11) no seio do TODO, para que juntos, trabalhemos para contribuir para as soluções de hoje, de amanhã e do futuro!!

**SIM, haverá futuro (!) e para TODOS!!!**

Lisboa, 01 de abril de 2020

**SIMA - SINTAC – SQAC – SITAVA – STAMA – STHA - STAMP**